



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

DECISÃO CRO-RN N.º 001/2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2012.

DECIDE:

Art. 1º - Dar baixa de bens inservíveis e furtados abaixo relacionados:

CHAPA	CARACTERÍSTICAS	ANO	VALOR	NOMENCLATURA
286	01 (um) Veículo de marca Fiat Palio Young	2001	17.800,00	Veículos
352	01 (um) Microcomputador e acessórios - furtado	2010	1.095,00	Máquina, motores e aparelhos
354	01 (um) Monitor AOC e 01(um) mouse	2010	249,00	Máquina, motores e aparelhos
TOTAL ==>			19.144,00	

Natal/RN, 27 de junho de 2012.


Eimar Lopes de Oliveira, CD
PRESIDENTE


Jaldir da Silva Cortez, CD
SECRETÁRIO


Tarcisio de Brito Guerra, CD
TESOUREIRO